

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ ALBERTO DA SILVA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b1fd53fd-8254-4473-a7d5-171777baa17b

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito junto ao Tribunal de Contas do Estado - PE, em atendimento a Resolução T.C. Nº 26/2015 - Anexo - V, item 16 do sumário, que não houve tomada de contas especiais instauradas na Câmara Municipal de Tamandaré - PE no exercício 2015.

Tamandaré - PE, 29 de janeiro de 2016.

José Alberto da Silva
Presidente